



II Semana da Demografia

ELOS NA CADEIA DOS SERES

MULHERES LIVRES E SUAS ESTRATÉGIAS DE SOBREVIVÊNCIA NA SÃO PAULO SETECENTISTA¹

Giovanna Turato Citron Silva²

Maria Eduarda Martins Mendes Cordeiro²

RESUMO

Este trabalho objetiva apreender diferentes dimensões do trabalho feminino na capitania de São Paulo em finais do século XVIII, utilizando como fontes as listas nominativas de habitantes. A partir de três exemplos – os levantamentos de 1771 na vila de Sorocaba, 1776 em Faxina e 1798 na cidade de São Paulo –, são focalizadas estratégias de sobrevivência e complemento de renda por parte de mulheres livres, revelando mecanismos próprios das fontes de coleta e apresentação de dados demográficos (com especial relevo, neste estudo, para as ocupações econômicas), explicitando certos fenômenos sociais como a agregação domiciliar, e ocultando parcialmente outros, como a prostituição. Com isso, o estudo afasta-se de interpretações restritivas sobre a atuação feminina no período, as quais tendem a circunscrevê-la ao espaço doméstico, implicando em uma limitada participação econômica. Especialmente na capitania de São Paulo, em suas particularidades econômicas e geográficas, verifica-se que mulheres livres, principalmente solteiras e de menores posses, ao contrário, eram economicamente ativas e compartilhavam espaços externos às suas moradias, não sem gerar tensões sociais. O que revela, assim, que as formas de obtenção de renda não deixam de ser entrelaçadas à moralidade de tendência patriarcal vigente no mundo colonial português, que, de maneira concomitante, limita as possibilidades de garantia da sobrevivência material.

Palavras-chaves: História das relações de gênero; São Paulo colonial; Trabalho feminino; Prostituição; Agregação domiciliar.

INTRODUÇÃO

Este estudo propõe um aprofundamento na temática do trabalho feminino e das estratégias de sobrevivência das mulheres na capitania de São Paulo de finais do século XVIII, através das listas nominativas de habitantes. Para isso, foram selecionados três levantamentos: do ano de 1771 para a vila de Sorocaba, primeiro localizado que cita a existência explícita de meretrizes; de 1776 na vila de Faxina (atual Itapeva), segundo caso de apresentação do meretrício, mas agregando informações econômicas; de 1798 para a cidade de São Paulo, um

¹ Trabalho apresentado na II Semana da Demografia da Universidade Estadual de Campinas, evento que ocorreu entre os dias 22 e 26 de abril de 2024.

² Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo – USP.

dos primeiros levantamentos aperfeiçoados. Assim, o estudo busca contribuir com as análises historiográficas sobre gênero no período, matizando um contexto interpretativo já consolidado, mas que pode ser enriquecido quando explorado o processo de agregação e as ocupações que buscam dar respostas concretas às necessidades de mulheres empobrecidas, como é o caso da prostituição.

Foi, pois, dedicada uma significativa parcela do texto à metodologia adotada, considerando as possibilidades de estudo das listas nominativas produzidas na capitania de São Paulo, registros ricos à pesquisa histórica, mas não, por isso, imparciais. É esperado que os métodos apresentados possam continuar fundamentando o aprofundamento na História das Relações de Gênero na América Portuguesa, apontando para fontes pertinentes à temática, e quais ressalvas metodológicas devem ser adotadas. Aqui, a significativa contribuição de autores como Maria Luiza Marcílio e Carlos de Almeida Prado Bacellar foram referências direcionadoras da argumentação.

Em seguida, são apresentados os principais resultados de pesquisa, em diálogo com a historiografia sobre trabalho feminino livre no período delimitado. Para além dos autores supracitados, são algumas das referências centrais os estudos de Maria Odila L. da Silva Dias, Alzira L. de Arruda Campos e Eni de Mesquita Samara, representantes dos novos impulsos historiográficos do estudo, especialmente sobre mulheres de poucas posses na Colônia, os quais tiveram força após 1980 no Brasil. A proposta de inclusão da prostituição como território de atuação marcadamente feminino é incorporada por essa bibliografia e é, aqui, retomada como uma das lentes de análise das condições sociais e econômicas de mulheres livres. Por sua definição, o meretrício é também representativo de amálgamas entre constrangimentos de ordem estrutural, próprias ao gênero feminino, e de possibilidades de improviso cotidiano, bem como o fenômeno da agregação domiciliar, central ao processo de acomodação da população pobre.

Logo, essa proposta se justifica pela necessária complexificação do contexto social e econômico em que atuam as mulheres nos setecentos paulistas, em contraposição à ideia de serem elas parcela externa ao processo produtivo, constrangidas pelos muros domésticos impostos por um patriarcado geral e indistinto, ou seja, que atingiria de maneira idêntica a todas. Por meio de uma análise detalhada da lista nominativa de 1798 da cidade de São Paulo, voltada à população feminina, e de análises pontuais das listas de 1771 de Sorocaba, e de 1776 de Faxina, objetiva-se demonstrar a persistência de tendências demográficas que se inter-relacionam com os principais procedimentos cotidianos de garantia de renda para a parcela feminina de menores posses.

MÉTODOS

As listas nominativas de habitantes, fontes centrais a este trabalho, foram produzidas na América Portuguesa sob ordem da Coroa, entre os anos de 1765 e 1836. Confeccionadas como recenseamentos populacionais, foram preservadas de forma abundante em São Paulo, compondo o acervo do Arquivo Público do Estado (APESP)³. Elaboradas em forma de linhas, que representam os domicílios e seus indivíduos, e colunas, que representam diferentes categorias de informação a respeito deles, as listas mais aperfeiçoadas contêm, para cada habitante: nome, cargo militar ou eclesiástico, idade, cor, estado conjugal, posição no fogo⁴ em relação ao chefe ou à filiação, condição jurídica de liberdade e, por fim, um campo destinado a observações, ocupação econômica ou, ainda, rendimento anual em réis ou unidades de medida agropecuárias. A produção das listas, porém, não obedeceu a um padrão bem definido, havendo uma miríade de considerações metodológicas a serem feitas no trato com essas fontes⁵.

Logo, sinaliza-se para uma concepção essencial do estudo das fontes nominativas: a consideração de que não são retratos fiéis de uma determinada realidade demográfica. O ponto de vista dos agentes recenseadores, sargentos de milícias ou “cabos de esquadra, das Ordenanças da terra” (Marcílio, 2000, p. 35), não se isenta das convenções sociais e percepções valorativas direcionadas às situações socioeconômicas. No entanto, a lista nominativa interessa em suas informações explicitadas, que permitem realizar uma crítica à fonte baseada no momento e no local em que foi fabricada, e em suas ocultações, que delineiam as principais motivações para sua elaboração. Além disso, há a própria trajetória de desenvolvimento das listas, contemplando diferentes necessidades de registros ao longo do tempo, conforme as mudanças político-econômicas da capitania. Maria Luiza Marcílio divide em três momentos tal percurso⁶: 1) fase das primeiras contagens, de 1765 a 1797; 2) fase de aperfeiçoamento, de 1797 a 1830; 3) fase de desorganização das estatísticas censitárias, de 1830 a 1872 (Marcílio, 2000, p. 33-43). Os recenseamentos de 1771 e 1776 encontram-se na primeira fase, reveladora de

³ Segundo Maria Luiza Marcílio, São Paulo é um caso especial, uma exceção dentre os mapeamentos populacionais: “os levantamentos nominativos censitários foram realizados vila por vila, todos os anos, desde 1765”, diferindo de outras localidades, que chegaram a realizar contagens da população, mas parciais, “de uma só vila ou de parte da capitania” (Marcílio, 2000, p. 35).

⁴ A definição de “fogo”, na Demografia Histórica, tem suscitado diferentes interpretações. Aqui, utiliza-se o termo como sinônimo de unidade domiciliar registrada nas listas nominativas (Marcílio, 2014, p. 171), compreendendo-se que ele não necessariamente seria autônomo ou propriedade do chefe do domicílio.

⁵ Uma crítica extensa da fonte pode ser consultada em Bacellar (2008).

⁶ Essa divisão se deriva de uma classificação mais geral proposta pela autora, contemplando as fontes de natureza demográfica existentes para a História do Brasil: 1) Fase pré-estatística, do início da colonização até a primeira metade do século XVIII; 2) Fase proto-estatística, da segunda metade do século XVIII até o primeiro recenseamento nacional de 1872; 3) Era estatística, de 1872 em diante. As três listas nominativas analisadas encontram-se, portanto, na segunda fase (Marcílio, 2000).

interesses majoritariamente militares e econômicos da metrópole portuguesa, momento que justifica a restauração⁷ da capitania de São Paulo. Já o levantamento de 1798 corresponde à segunda fase, quando os objetivos passam a ser “menos militares, e mais econômicos e de política populacional” (Marcílio, 2000, p. 39).

No âmbito desta pesquisa, foi realizada a transcrição paleográfica integral da lista nominativa da cidade de São Paulo do ano de 1798, disponível digitalmente no site oficial do APESP. Este documento é muito significativo em seu contexto de produção por ser o primeiro, desde a padronização do registro de ocupações econômicas dos habitantes, em 1790 (Bacellar, 2008, p. 120), a mencioná-las para a cidade de São Paulo⁸. Outrossim, cabe ressaltar que esse ano foi selecionado por conter informações para as seis divisões administrativas da então cidade: Primeira, Segunda e Terceira Companhias de Ordenanças, Sant’Anna, Nossa Senhora da Penha e Nossa Senhora do Ó. Por questões de produção incompleta ou má preservação documental, essa abrangência territorial não se repete com tanta frequência para as listas dos demais anos.

A coleta de dados deu-se a partir da busca, na transcrição da lista nominativa de 1798, de mulheres solteiras, viúvas e casadas sem marido⁹, sejam chefes de domicílio, filhas, mães, parentes, agregadas ou recolhidas em conventos, livres e acima de doze anos de idade¹⁰. Com o banco de dados concluído, tornou-se possível, através do cruzamento de dados inseridos, levantar uma grande quantidade de informações para construir o perfil demográfico desse nicho populacional, combinando raça, idade, questões econômicas e domiciliares. Todavia, é preciso pontuar que a lista de 1798, embora seja a mais completa para o século XVIII, ainda possui certas lacunas em relação a cor, estado conjugal, filiação e agregação. Desse modo, a análise quantitativa poderia ser fragilizada, levando a um desequilíbrio numérico; para solucionar essa questão, buscou-se acompanhar nas listas de 1795, 1797, 1802 e 1805 um grupo amostral de indivíduos para os quais as informações, em 1798, estavam incertas, a fim de aprimorar o rigor

⁷ Para um estudo aprofundado sobre o período na capitania, ver Bellotto (2007).

⁸ O primeiro, ao menos, dos que se encontram disponíveis digitalmente no APESP. A informação das ocupações econômicas já havia sido registrada anteriormente, para a cidade de São Paulo e outras vilas: é o caso, por exemplo, do ano de 1776, ou da lista de Faxina, também de 1776, aqui utilizada. Apesar disso, optou-se por selecionar essa lista para a cidade de São Paulo tendo em vista tratar-se de uma nova fase de confecção, com objetivos econômicos, e, além disso, por representar o maior núcleo urbano da capitania, apresentando, portanto, concentração significativa da população feminina (Samara, 2005, p. 39-48).

⁹ Alguns homens casados envolviam-se em atividades militares ou econômicas que os levava a abandonar o lar por longos períodos ou de forma definitiva. Essas situações geravam as mulheres casadas de marido ausente, que, assumindo a chefia do lar, precisavam sustentar a si e a seus filhos. Elas aparecem de forma notável nas listas nominativas de habitantes paulistanas: em 1798, são 55.

¹⁰ O critério etário adotado para a seleção de mulheres solteiras obedece à disposição legal dos doze anos como idade mínima para o matrimônio feminino (Campos, 2003, p. 66).

quantitativo. Os números aqui apresentados levam em conta a correção efetuada, não sendo expressão pura da fonte.

Além disso, optou-se pela realização da transcrição parcial das listas de Sorocaba e Faxina, permitindo uma análise pontual do perfil das listadas como meretrizes. Esse método foi adotado visando a busca por correspondências e diferenças entre os dois levantamentos. Ambas foram consultadas em formato digital e, hoje, também compõem o acervo do APESP. A primeira, de 1771, contudo, não se encontra disponível diretamente no site do Arquivo. Para consultá-la, foi necessário o envio, via *e-mail* por parte da instituição, de uma versão digitalizada a partir de um microfilme já existente¹¹. A segunda está digitalizada, em cores, o que permite uma transcrição mais segura¹².

Ainda que com dificuldades maiores de leitura e transcrição, a lista de 1771 revela-se mais detalhada que a de 1776, que apresenta apenas nome, idade e, no campo destinado à ocupação dos indivíduos, indica que “estas nada tem”. Para Sorocaba, abaixo do título “Seguem-se as mulheres meretrizes”¹³, são listadas 29 pessoas. A maioria são mulheres, como no arrolamento de Faxina (que indica 11 pessoas abaixo do título “Mulheres meretrizes as seguintes”¹⁴), com até 30 anos¹⁵ e solteiras, dado apresentado apenas para a vila de Sorocaba. Em ambas, todavia, encontram-se também indivíduos com menos de 20 anos, inclusive do gênero masculino, indicados na lista de Sorocaba como filhos e filhas, situação não explicitada em Faxina, mas provável. Tal presença aponta que o levantamento não apenas elabora o perfil das ditas meretrizes, mas permite mapear, conjuntamente, um espectro maior de pessoas que se encontram vinculadas ao universo da prostituição, na percepção do recenseador.

Buscando investigar os mecanismos de coleta de dados sobre mulheres livres, o método adotado priorizou a apresentação inicial dos resultados de pesquisa referentes à lista de 1798, característica de uma nova sistemática de levantamento populacional, e mais detalhada

¹¹ A lista de 1771 já havia sido transcrita por Carlos Bacellar em seu artigo “A mulher em São Paulo colonial”. O que se notou, porém, foi que a lista disponibilizada pelo Arquivo encontrava-se em ordem diversa àquela apresentada pelo autor (em PDF, a continuidade da listagem está três páginas à frente). Considerou-se como mais viável, no momento, seguir a transcrição de Bacellar, pois sua consulta à documentação não foi realizada na forma digitalizada (Ver transcrição em: Bacellar, 1990).

¹² Os últimos nomes da primeira página da listagem de meretrizes em 1771 estão ilegíveis, dada a presença de uma mancha preta resultante da microfilmagem. É possível que, no documento original, essa área tenha sido corroída, parcial ou completamente, com o tempo.

¹³ Todas as transcrições apresentadas foram modernizadas.

¹⁴ Seguem os nomes e idades, na ordem do levantamento: Rosa, 30; Francisca, 20; Francisca, 21; Maria da Luz, 29; Maria, 33; Patronilha, 27; Ignacia Maria, 30; Gertrudes de Camargo, 26; Anna Silva [?], 13; Ignacio, 11; Theresa Lopes, 22.

¹⁵ Uma ressalva metodológica das fontes nominativas em São Paulo é apontada por Bacellar: a concentração de idades arredondadas nesses levantamentos se dá pela tendência de “puxar” a idade para a “casa dos decênios (terminados em zero), seguida pela dos quinquênios (terminados em cinco)” (Bacellar, 2008, p. 118).

quanto às informações demográficas, para depois voltar a atenção para os singulares levantamentos de 1771 e 1776. São eles, portanto, diversos entre si na quantidade de dados explicitados, mas que permitem focalizar apenas uma das atividades tipicamente femininas, exemplo da multiplicidade de estratégias de renda e sociabilidade nos setecentos, o meretrício¹⁶.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Inicialmente, é essencial ter em conta a posição político-econômica de São Paulo a partir da segunda metade do século XVIII. Neste momento, Portugal pretende adequá-la ao quadro das reformas pombalinas: o direcionamento administrativo volta-se à defesa militar da região do Prata e à expansão econômica, com estreitamento dos laços entre metrópole e colônia. Nesse sentido, uma das pautas de grande interesse foi o empreendimento vultoso da lavoura canavieira tardia na região do Oeste Paulista, a qual proporcionou não apenas largo crescimento econômico, mas também, populacional à capitania (Bacellar, 2003). Bacellar, porém, chamou a atenção para o fato de que a maior parte dos indivíduos livres pobres não estava envolvida com essa lavoura de grande porte: havia “uma profusão de lavradores, roceiros e posseiros, em sua maioria contando tão somente com a mão de obra familiar” (Bacellar, 2003, p. 147), que estavam envolvidos com o abastecimento local e regional, cuja produção atendia também às Minas, ao Sul e ao Rio de Janeiro.

Ora, se nas zonas mais rurais o acesso à terra para cultivo era facilitado em relação às zonas mais urbanizadas, contudo, nessas as atividades agrícolas não podiam se constituir como a única ou principal opção. Ainda de acordo com Bacellar (1990, p. 375), nas áreas urbanas predominavam as atividades de artesanato, serviços ou a exploração dos jornais de escravos. Para o autor, bem como para Eni Samara (2005, p. 16-48), nos setores urbanos as possibilidades de atividades econômicas se ampliavam consideravelmente, levando-os a funcionarem como fonte de absorção da população livre e pobre, grupo social que apresenta um considerável crescimento demográfico no fim dos setecentos, não apenas na capitania paulista, mas em diversas regiões da América, o que pode indicar a adoção de estratégias efetivas de sobrevivência. Há que se considerar, porém, que a maior parte das ocupações disponíveis a eles apresentava alta instabilidade de rendimentos.

Embora determinadas listas nominativas indiquem, ano a ano, uma atividade econômica diferente desenvolvida por cada domicílio, a realidade do trabalho livre e pobre leva

¹⁶ Ainda que seja reconhecida a historiografia que integra a prostituição em suas análises, poucos são os estudos monográficos que se detêm sobre o tema ou que o contemplem como uma de suas temáticas principais para o caso de São Paulo, especificamente.

Bacellar (2008, p. 119-121) a sinalizar que isso não indica a troca de atividade, mas a “polivalência ocupacional”, conforme indicou Campos (1984, p. 34). É preciso ter em mente que, se na segunda fase de produção das listas priorizavam-se os dados agrícolas, outras atividades praticadas no mesmo fogo poderiam ser ignoradas no documento em detrimento do registro dessa. As duplas ocupações, embora quase nunca listadas no mesmo ano, eram muito frequentes (Bacellar, 1990, p. 380), mas apenas uma análise longitudinal poderia dar conta dessa complexidade.

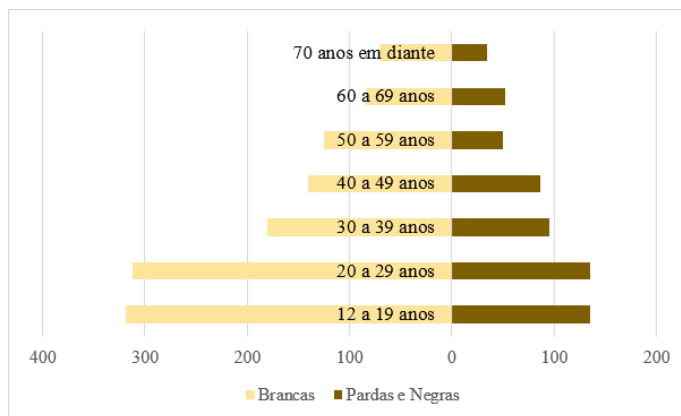
Para Samara (2005, p. 45), se os indivíduos livres pobres estavam mais sujeitos às instabilidades da economia colonial do que os abastados, as mulheres estavam ainda mais. Como demonstrou Marcílio (2014, p. 155), um olhar para a taxa de razão de sexo permite enxergar que os homens paulistas migravam abundantemente de seus locais de origem, durante o século XVIII, para onde as formas de obtenção de renda ou, eventualmente, lucro, se faziam maiores – como, por exemplo, no comércio de gado e tropas de mulas ou nas plantações de açúcar do Oeste. Nesses locais, a razão de sexo era extremamente alta para os homens, enquanto que, nas regiões mais pobres, predominavam as mulheres. É a partir do olhar para as listas nominativas que a perspectiva histórica do papel feminino no mundo colonial ganha corpo. O que se nota, então, é que as mulheres pobres setecentistas não estavam alijadas das necessidades de solucionar os problemas materiais ligados à sobrevivência, sendo, pelo contrário, ativas nisso¹⁷. Como afirmou Samara (2005, p. 12), eram elas trabalhadoras livres pobres, não apenas no âmbito doméstico, mas executando atividades para sustento, inclusive na roça.

Porém, as listas que registram a ocupação econômica de cada domicílio não o fazem para cada indivíduo dentro dele; e, sendo assim, mulheres casadas e as que coabitavam com homens chefes de domicílio não tinham sua atividade registrada. Há indícios, todavia, que comprovam a não passividade delas no que tange ao trabalho: é o caso do fogo 53, da 1ª Companhia, em que o sargento de milícia Manoel Caetano declara que “vive de seu soldo, tem uma chácara no subúrbio da cidade que planta para comer e sua mulher faz quitandas”. Tendo-se isso em vista, a lista de 1798 permite uma análise do papel feminino no trabalho de forma quase restrita às mulheres fora da tutela masculina, especialmente as chefes de domicílio, para as quais as atividades são registradas.

¹⁷ As mulheres da elite não devem ter se confrontado com muitas dificuldades em relação à obtenção de renda para seu sustento ou de outrem, considerando a riqueza como parte de sua distinção social e requisito para o pertencimento a esse grupo (Bacellar, 1990, p. 379). Este artigo não possui a pretensão de empreender análises sobre esse nicho populacional. Para tal, ver, por exemplo Silva (2017).

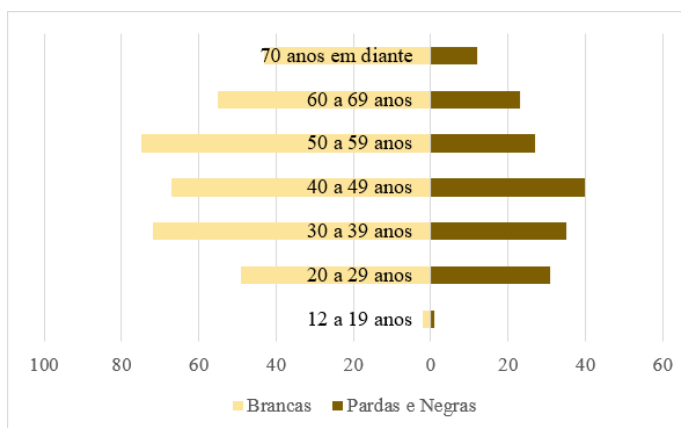
Segundo Marcílio (2014, p. 142), em 1798, São Paulo era povoada por, aproximadamente, 158.480 pessoas; a cidade apresentava uma população de 21.304 indivíduos. A lista nominativa referente às três companhias centrais e outras três paróquias registra cerca de 9.384, dos quais 5.842 são livres e, destes, 3.423 são mulheres. Destas, 1.818 eram solteiras, viúvas ou casadas de marido ausente, isto é, mulheres sós. Elas representam cerca de um quinto de toda a população registrada na lista do ano de 1798, e mais da metade das mulheres livres. Das mulheres sós, 58% não habitavam em lares masculinos, e 532 chefiavam o próprio domicílio. Tem-se, portanto, a comprovação de que as mulheres, apesar das limitações impostas pela estrutura econômica, podiam encontrar meios de sobrevivência por conta própria ou, ainda, com auxílio de outras.

GRÁFICO 1 – Pirâmide etária: Mulheres Sós (Cidade de São Paulo, 1798)



Fonte: Lista nominativa de habitantes da cidade de São Paulo (1798).

GRÁFICO 2 – Pirâmide etária: Mulheres Chefes de Domicílio (Cidade de São Paulo, 1798)



Fonte: Lista nominativa de habitantes da cidade de São Paulo (1798).

A partir dos Gráficos 1 e 2, nota-se que, apesar da maioria da população de mulheres sós ser constituída por moças brancas entre os 12 e 29 anos, a maior parte das que logravam

chefiar um domicílio próprio estava na faixa dos 30 a 59 anos, mantendo-se praticamente a mesma proporção entre cores presente dentre as mulheres sós. Esse dado reflete a dificuldade em manter um fogo, que demandava, geralmente, ao menos certo tempo de vida que permitisse mobilizar recursos. Essas mulheres são a maioria das que declararam o exercício de atividades econômicas em 1798, sendo a maior parte solteiras.

TABELA 1 – Atividades ocupacionais de mulheres sós de acordo com a cor (Cidade de São Paulo, 1798)

OCUPAÇÃO	BRANCAS	PARDAS E NEGRAS	Totais	%
Atividades de Costura	191	92	283	46,93
Plantação	83	25	108	17,91
Quitandas, vendas e agências	76	27	103	17,08
Dependência de esmolas	57	22	79	13,10
Jornal de escravos	31	7	38	6,30
Assistência de outrem	22	5	27	4,48
Atividades de lavadeira	4	22	26	4,31
Criação de animais	21	3	24	3,98
Negócios	6	3	9	1,49
Aluguéis	5	0	5	0,83
Atividades de curas	2	1	3	0,50
Atividades de cômica da ópera	2	0	2	0,33
Ensina meninas	1	1	2	0,33
Pescaria	0	1	1	0,17
Faz panelas	0	1	1	0,17
Atividades de mineração	0	1	1	0,17

Fonte: Lista nominativa de habitantes da cidade de São Paulo (1798). A porcentagem se estabelece na proporção de mulheres que declaram exercer a atividade em relação ao total de mulheres que declaram exercer alguma (603 mulheres). Os valores totais são cumulativos, pois era possível declarar mais de uma atividade (139 mulheres o fazem).

Bacellar (1990, p. 368-369), investigando as mulheres do Oeste Paulista nos séculos XVIII e XIX, chegou à constatação de que, das cerca de 50 ocupações identificadas nas listas que utilizou, apenas 15 estavam disponíveis ao exercício feminino¹⁸. Como defende o autor, existiam atividades exclusivas a cada sexo: às mulheres era vedada a ocupação de cargos civis, militares e eclesiásticos; o que lhes restava, então, era o espaço comum à população livre – prestação de serviços, atividades primárias e artesanato. Havia ainda outra barreira ao exercício profissional: o julgamento baseado em critérios sociais que definia as atividades típicas a cada sexo, conforme o padrão moral.

O que se defende, aqui, é que as mulheres sós e pobres, embora sujeitas a esse julgamento, viam-se levadas a romper com certas normas sociais para obter seu sustento. A

¹⁸ Campos (2003, p. 277-280) encontra o mesmo cenário para o fim do século XVIII na capitania, apontando para o fato de que as ocupações masculinas são mais numerosas, mais variadas e rentáveis.

partir da Tabela 1, nota-se que predominam as atividades têxteis nas declarações da lista de 1798. Dentre essas ocupações estão: costureiras, fiandeiras, rendeiras, tecelãs, mulheres que fazem colchas e panos. Como apontou Samara (2005, p. 45), em toda a América colonial as atividades de costura foram maioria dentre as ocupações femininas. Bacellar (1990, p. 380), por sua vez, afirmou que a lavoura foi a atividade secundária mais comum às mulheres sós. De fato, embora não se possa concluir esse dado exclusivamente da lista de 1798, nota-se que a agricultura apresenta uma incidência significativa: a necessidade de diferentes ocupações, combinada ao caráter geográfico da cidade, pode ter levado a isso.

Todavia, a afirmação do autor de que as zonas urbanas comportavam um maior leque ocupacional não deve ser entendida como maior diversificação na prática. É o que se nota pela escassez de declarações para a maioria das atividades presentes na Tabela 1. Para além da costura e da agricultura, apenas as atividades ligadas à venda possuem uma incidência expressiva¹⁹. São práticas ligadas, em sua maioria, ao pequeno comércio não estabelecido: os comerciantes de médio e alto porte não aceitavam mulheres como funcionárias, o que as levava ao espaço da rua, e, conseqüentemente, da disputa com os comércios estabelecidos (Dias, 1995, p. 23-27). A reclusão, portanto, não se constituía como a regra para aquelas que dependiam de suas vendas, embora, no caso das costuras e da agricultura, a tendência fosse trabalhar de dentro do domicílio.

De acordo com Maria Odila Dias (1995, p. 117), as atividades ligadas ao pequeno comércio eram as mais lucrativas para as mulheres, embora o lucro fosse baixo em relação ao masculino. As atividades de costura, por sua vez, apresentavam baixíssimos rendimentos, tal como a de lavadeira; essa, porém, estava marcada por uma questão racial, como se nota na Tabela 1 e como afirma Dias, o que poderia se constituir como uma simbologia social limitando o acesso a uma fonte de renda lícita.

A autora caracteriza esse espaço de vivência como permeado pelo imprevisto, constante reajustamento da prática laboral e das organizações domiciliares. No entanto, ela afirma que essa lógica restringia as mulheres pobres à marginalidade, não permitindo sua inserção no “processo produtivo” (Dias, 1995, p. 15). Ora, parece ser mais condizente

¹⁹ É interessante conjecturar acerca de como as mulheres que declararam depender de esmolas faziam para solicitá-las. É curioso que tantas mulheres tenham declarado isso, apesar de manterem um domicílio próprio – não necessariamente propriedade sua. Algumas delas, inclusive, possuíam escravos, como Ignacia Maria do Espírito Santo (fogo 70, 1ª Companhia de Ordenanças, Cidade de São Paulo, 1798), a qual ainda agregava outras 2 pessoas em seu lar, ou eram mulheres de elite reclusas em conventos. Não se deve considerar, portanto, a dependência de esmolas no sentido literal; há, aqui, alguma lógica oculta no filtro do recenseador ou nos interesses ligados à declaração por parte dos indivíduos, que foge à leitura imediata da fonte. É significativo, porém, que tantas mulheres declarem depender de assistência alheia (esmolas ou auxílio de outrem), o que, para Campos (2003, p. 280) é um fenômeno predominantemente feminino.

compreender seus papéis de improviso como estando, justamente, inseridos na lógica produtiva, que não deixa de ser segregadora. A própria autora coloca que a vivência das mulheres sós não deve ser interpretada como desorganização, mas como uma forma particular de socialização (Dias, 1995, p. 76): o comércio de gêneros alimentícios, por exemplo, cumpria uma função imprescindível, a saber, o fornecimento desses itens a preços mais acessíveis à população da cidade, possibilitando o sustento de parte dos habitantes. O pequeno comércio local funcionava como um espaço de encadeamento das relações sociais, entre o espaço privado da casa e o público da rua. Se as mulheres sós não viviam completamente segregadas, também restringiam-se, geralmente, às ruas e bairros mais humildes (Dias, 1995). Mas, mesmo no caso daquelas que trabalhavam de suas casas, o oferecimento de sua mão de obra e as negociações em torno de seus serviços proporcionavam contatos com outros indivíduos, o que, inevitavelmente, promovia reflexões, conscientes ou não, sobre a forma como essas mulheres se viam e eram vistas.

Tal atuação ativa justifica a proposta de comparação entre as três listas nominativas apresentadas. Uma complexificação pode advir do estudo do meretrício, atividade marcada pelo gênero feminino, comumente pouco citada nos levantamentos, mas que compunha o cenário do cotidiano urbano. A lista de 1798, uma das primeiras representantes da fase de aperfeiçoamento dos levantamentos censitários, não aponta a existência de mulheres definidas como meretrizes, situação que difere dos dois arrolamentos de 1771 e 1776, nas vilas de Sorocaba e Faxina (hoje, Itapeva), respectivamente.

Ainda que rica em informações sobre os ofícios femininos de maneira sistematizada, a lista de 1798 também é passível de questionamentos quanto às possíveis ocultações sobre estratégias de obtenção de renda. Com isso, é apontada uma ressalva no que se refere à defesa de inexistência da prostituição na cidade de São Paulo, que seria justificada por sua ausência dentre as ocupações apresentadas. Exemplos de estudos na historiografia sobre São Paulo²⁰ apontam que o cotidiano não se eximia dos tensionamentos, das relações sociais e econômicas vinculadas ao meretrício. Logo, tal ausência pode ser compreendida através de duas principais hipóteses: 1) o meretrício foi ocultado sob uma ocupação comum (e menos estigmatizada) de mulheres empobrecidas, como as atividades de costura, ou 2) o meretrício não era, efetivamente, considerado de maneira exata como atividade produtiva no momento, o que dificultaria sua classificação como ocupação na lista ou, ao menos, permitiria que outra

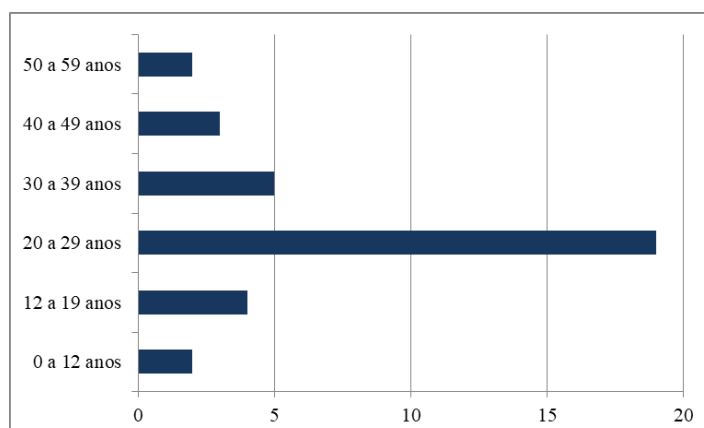
²⁰ Alguns exemplos são de Dias (1995); Lopes (1998) e Silva (1995).

atividade desempenhada pela mesma mulher fosse preferível, por ser esta de definição mais consolidada socialmente, como é o caso de costureiras, quitandeiras, lavradoras...

Já os levantamentos de 1771 e 1776 demandam uma adaptação na análise. A consideração de que as listas anteriores, pelo menos a 1790, não incorporam de maneira sistemática informações de caráter econômico, indica, antes de uma limitação de pesquisa, uma possibilidade de aprofundamento no estudo do meretrício na São Paulo setecentista. Isso porque, quando em comparação com a situação de 1798, pode-se compreender indícios das fronteiras de definição da prática, dada, mesmo que indiretamente, pelos recenseadores das duas listas de Sorocaba e Faxina. Nesse sentido, a listagem de 1771 é reveladora de uma descrição mais detalhada das principais informações de mulheres e demais indivíduos a elas vinculados, por laços de parentesco ou criação, que compartilham a denominação de “meretrizes”. Porém, não é uma lista que se dedica a apresentar a atividade produtiva dos habitantes arrolados, situação presente no caso de Faxina. Nela, em 1776, tem-se menos informações sobre aquelas caracterizadas como meretrizes (constando apenas seu nome em geral, primeiro nome — e sua idade). Contudo, a lista, em sua descrição das atividades econômicas da população, levou o recenseador a afirmar, quanto às meretrizes, que “estas nada tem”.

Portanto, ainda que analisada pela historiografia atenta às relações de gênero na capitania de São Paulo como uma efetiva alternativa de obtenção de renda para mulheres, as listas parecem apontar para um horizonte interpretativo que impede conceituar a prostituição como, estritamente, uma ocupação, semelhante em estatuto àquelas descritas no próprio levantamento de 1776 e no de 1798. Tampouco, ela pode ser determinada de maneira exclusiva pelo seu estigma social, como comportamento desviante de necessário controle, pela Justiça Civil ou Eclesiástica. Se assim fosse, todos os demais comportamentos potencialmente incômodos, que podem alcançar as fronteiras de aceitação social – como concubinato e mancebia – também estariam explicitados, ao menos, nas listas ímpares de 1771 e 1776. O que revela que a prostituição, no século XVIII, encontra-se e é definida na intersecção entre o que se compreende por atividade produtiva, já que permite uma margem de acumulação econômica, e por atuação desonrada, relativa à comportamentos que, mesmo não combatidos de forma irrestrita, são indesejáveis diante da moral católica que se propõe hegemônica no período.

GRÁFICO 3 – Pirâmide etária²¹: Mulheres arroladas como meretrizes (Sorocaba, 1771; Faxina, 1776)



Fonte: Listas nominativas de habitantes da Vila de Sorocaba, ano de 1771, e da Vila de Faxina, ano de 1776.

Logo, contribui para essa proposta o fato de terem sido arroladas crianças junto às meretrizes, nos dois exemplos. São, em maioria, mães solteiras, pois a única presença do gênero masculino se dá, em 1771, sob a denominação de “filho” e, em 1776, é representada por um indivíduo de onze anos. Tal tendência para as mulheres sós, sendo maioria branca e com menos de 30 anos, revela sua continuidade na lista de 1798, na cidade de São Paulo. Nenhuma das mulheres meretrizes em Sorocaba é dita escravizada, mas há a presença de três forras. A preferência do recenseador, para Sorocaba, parece ser a de listar, de maneira geral, todas as pessoas correlacionadas à prostituição, ou ao preconceito vinculado a ela, na vila, interpretação fundamentada pelo alto número de indivíduos fixados em uma mesma categoria²². Para Faxina, os indícios não são tão contundentes, já que a quantidade de pessoas arroladas é menor.

De qualquer maneira, permanece essencial a ação do recenseador, seja resultante de ordenamento superior ou motivação pessoal, no momento de caracterização dos habitantes. Para a prostituição, esse mecanismo é ainda mais latente, pois se torna um desafio delinear, com clareza, as fronteiras entre o preconceito social (incorporado pelos recenseadores) e a efetiva atuação na prostituição. Os agentes recenseadores não anulam completamente seus posicionamentos enquanto realizam o levantamento das informações. Porém, em nenhum momento, deixam de representar a administração, colonial e metropolitana. Somente a partir desse posicionamento metodológico em relação às fontes é que se podem estruturar hipóteses bem fundamentadas acerca do mapeamento do meretrício.

Mesmo que o levantamento de 1771 esteja, temporalmente, mais próximo do contexto de restauração da capitania do que a lista de 1776, é possível que as duas compartilhem

²¹ Aqui, a fonte não indica a informação referente à cor da maior parte das meretrizes arroladas.

²² Campos (2003, p. 256) estabelece uma média de 4 habitantes por domicílio nesse contexto histórico.

motivações para sua confecção. Em diálogo com as diretrizes metropolitanas de ordenamento social das vilas, os levantamentos populacionais são orientados pelas vertentes militar (alistamento com vistas à defesa do sul), econômica (objetivando a diversificação das exportações paulistas) e de povoamento (empreendimentos visando a expansão territorial). Nesse caso, uma parcela da população empobrecida, tida como “improdutiva”, nos termos atuais, incorporando indivíduos tidos como vadios ou de fama pública, como podem ser algumas das mulheres citadas, figura como útil às propostas administrativas – especialmente, como habitantes enviados às áreas de fronteira²³ –, mas também como preocupante obstáculo à organização social nos moldes ideais metropolitanos. Esse último parece ser um ponto de continuidade entre as duas listas.

Além disso, para que se possa melhor compreender a particularidade do trabalho feminino no período colonial, há que se considerar a discussão proposta por Alzira Campos (1984) em relação à marginalidade social na São Paulo do século XVIII. Para a autora, ao contrário de uma concepção binária entre oprimidos e opressores, deve-se pensar níveis de ajuste a determinado conjunto de padrões sociais. Nesse sentido, os indivíduos menos ajustados aos padrões morais, econômicos e religiosos, como pobres livres, mulheres sós, prostitutas, estariam menos propensos à integração na estrutura social, vivendo a instabilidade cotidiana, “sujeitos a mecanismos de descontinuidade” (Campos, 1984, p. 47) que não lhes permitia fixar-se numa mesma habitação, ocupação ou vila por muito tempo. Esses mecanismos, porém, forneciam-lhes condições temporárias de garantir sua sobrevivência²⁴; um deles, e talvez o mais importante, seja a agregação domiciliar²⁵.

Samara (2005, p. 28) definiu os agregados como “indivíduos despossuídos, que têm, portanto, de se estabelecer em casa ou terra de outros”, chamando a atenção para a alta mobilidade a que estavam submetidos, não tendo o direito de permanência garantido no mesmo local; essa instabilidade reflete a precariedade das formas de sobrevivência a que estavam expostos a maior parte deles. As mulheres pobres sós vivenciaram o fenômeno da agregação de

²³ Ver Bacellar (2017).

²⁴ Embora Campos (1984, p. 46) ressalte que os indivíduos não integrados estão em conexão com a sociedade, as categorias que ela propõe – ajuste e integração – não dão conta da complexidade da questão. A autora cai em contradição ao afirmar que esses indivíduos não integrados tinham acesso a mecanismos que lhes permitiam integrar-se de forma específica e garantir sua existência. A discussão sobre a validade dessas categorias utilizadas foge ao escopo deste trabalho, cabendo reter, da autora, a ideia central dos mecanismos de descontinuidade, os quais permitiam aos indivíduos marginalizados uma forma de inserção.

²⁵ A agregação constitui-se como um fenômeno complexo. Para Samara (2005), os agregados compunham um grupo heterogêneo, havendo diferentes motivações para a agregação, além da falta de propriedade: condições de saúde, abandono, parentesco, criação de filhos por mães solteiras, viuvez, necessidade de acréscimo à mão de obra, prestígio social, prestação de serviços, aprendizado de ofícios, etc. Tendo em vista o escopo deste trabalho, a agregação será tratada, aqui, de forma restrita à mão de obra.

forma mais latente, aparentemente, do que os homens, seja agregando-se ou agregando a outros, o que, como Samara (2005, p. 111) afirmou, “não foge a uma regra geral para a Capitania de São Paulo”. Outrossim, constatou que os fogos de chafia feminina tinham “grande incidência” de agregados, especialmente mulheres.

Bacellar (1990, p. 377), por sua vez, postula que os agregados predominam nos lares chefiados por mulheres em Sorocaba e reitera a afirmação de Lucila Brioschi de que, ao norte da capitania, predominavam agregadas. Mas, se para ela isso sugere a agregação como algo que não o acréscimo de mão de obra a um lar, Bacellar chama a atenção para a atividade feminina, afirmando que “o papel reservado às mulheres, agregadas ou não, dificilmente estaria restrito ao ambiente doméstico sob condições tão severas de sobrevivência”, e que a alta taxa de agregação comprova “as maiores dificuldades que as mulheres tinham em se manterem autônomas” (Bacellar, 2001, p. 188-189).

Para além das dificuldades ligadas à limitação das atividades econômicas para as mulheres, o que lhes agravava a pobreza, Samara (2005) enfatiza que a dificuldade vinculada à escassez matrimonial na capitania de São Paulo²⁶ contribuiu para gerar um alto índice de solteiras e viúvas, por vezes com filhos, que, deixando o lar familiar, encontravam enormes obstáculos à obtenção de domicílio próprio, compondo o contingente das agregadas²⁷.

A grande dificuldade que as mulheres sós encontravam face à possibilidade de compor um domicílio próprio é notável a partir dos seguintes dados: de 1.818 indivíduos listados em 1798, cerca de 70% habitava em domicílio chefiado por outrem, sendo significativas 579 mulheres²⁸ habitando como agregadas a domicílios. Embora as famílias representem uma quantidade considerável (128), este trabalho restringe a análise àquelas que não foram assim declaradas (451), considerando que se encontram, geralmente, em piores condições à medida que não possuem o auxílio mais imediato de parentes²⁹. Como se pode observar pelo Gráfico

²⁶ Para análises sobre a escassez matrimonial, ver: Campos (2003, p. 60) e Marcílio (2014, p. 206-207).

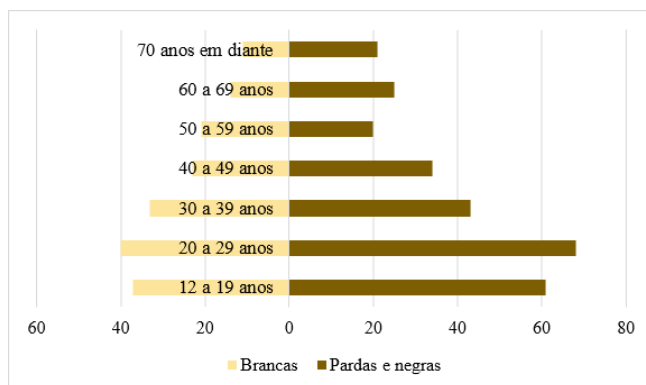
²⁷ Apesar de Campos (1984) sugerir que a agregação poderia servir para ocultar as prostitutas da exposição pública, inserindo-as em lares que permitiam certa forma de se integrar na sociedade colonial, é importante reter que as listas nominativas não revelam essa informação – que pode ser obtida, talvez, a partir de uma extensa análise longitudinal combinada com outras fontes, como os processos civis e eclesiásticos. Considerando, porém, que essas mulheres viviam, em geral, condições de pobreza, é plausível seguir a hipótese de Alzira Campos e postular que, dentre o grupo das agregadas, estaria parte das prostitutas.

²⁸ As mulheres declaradas como “expostas” foram inseridas na categoria “Familiar” por opção metodológica. As 60 mulheres recolhidas nos conventos de Nossa S.^a da Conceição Divina e de Santa Teresa não foram inseridas na contagem de agregadas pois não estavam em um domicílio, mas em instituição de outra natureza.

²⁹ É preciso considerar que, a depender do filtro do recenseador, um parente poderia ser listado como agregado ou ter explicitada sua relação familiar com o chefe do fogo. Dentre aqueles arrolados como meramente agregados, portanto, deve haver certa quantidade de parentes que não foram assim descritos.

4, elas eram, em sua maioria, jovens entre os 12 e os 29 anos, com relevante predomínio de mulheres pardas e negras, o que difere do perfil geral das mulheres sós (ver Gráfico 1).

GRÁFICO 4 – Pirâmide etária: Agregadas não parentes (Cidade de São Paulo, 1798)



Fonte: Lista Nominativa de Habitantes da Cidade de São Paulo (1798).

É importante pontuar que a faixa mais larga da pirâmide comporta as moças em idade mais propícia ao casamento³⁰, mas, diferentemente da pirâmide etária das mulheres sós no geral (Gráfico 1), aqui a faixa referente à casa dos 30 anos tem uma representação significativa, indicando, provavelmente, que a dificuldade levou à não obtenção do matrimônio e à agregação como estratégia de manutenção da sobrevivência através da aliança pela solidariedade com outrem. A pouca idade e o perfil étnico dessas mulheres indica, superficialmente, que seriam pessoas de poucas posses, ainda em um estágio da vida em que nem o tempo havia lhes permitido acumular recursos a partir de seu trabalho. Agregando-se a outros, a maioria dessas mulheres não havia recebido, tampouco, herança considerável de familiares; a alta quantidade de moças até os 19 anos também pode indicar que vivam situações financeiramente tão precárias que não puderam nem ao menos permanecer no domicílio paterno ou materno, se é que, alguma vez, habitaram nele.

A proporção de pertença das agregadas não familiares aos domicílios de chefia feminina ou masculina está em torno dos 48,1% no primeiro caso, e 51,8% no segundo³¹. Há que se considerar, porém, que, apesar do predomínio da agregação das mulheres sós em domicílios masculinos, a quantidade de agregadas em domicílios de chefia feminina é significativa, já que esses fogos representam apenas 38% dos fogos da cidade, mas abrigam

³⁰ Para Campos (2003, p. 104), na São Paulo colonial, as moças tendiam a se casar entre os 20 e os 26 anos.

³¹ Samara (2005, p. 113-114) avança a hipótese de que, em alguns domicílios, a agregação de uma mulher por um homem poderia servir, nos recenseamentos, como categoria para ocultar o concubinato. Mesmo nesses casos, o trabalho feminino não deve ser descartado: se o casamento entre esses indivíduos não se realizava, muito provavelmente, por questões econômicas, não é de se supor que as mulheres concubinadas estivessem livres de contribuir com a renda do domicílio, o que, às vezes, deve ter sido imprescindível.

cerca de metade das agregadas, sendo proporcionalmente mais propensos à agregação, o que comprova as afirmações supracitadas³².

O perfil demográfico das mulheres chefes de domicílio que agregavam outros indivíduos em seus lares apresenta-se quase como a inversão daquela referente às mulheres sós agregadas como não parentes (Gráfico 4): no caso das agregadoras, predominam as mulheres entre 50 e 69 anos de idade, com significativa expressão daquelas acima dos 70 anos, faixa geralmente mais estreita nas demais pirâmides etárias. O predomínio de mulheres brancas também é muito revelador: a hipótese mais óbvia é a de que, apesar da vivência dificultosa que, na maior parte dos casos, elas enfrentavam, suas condições de obtenção de renda e relativa estabilização eram melhores do que as de pardas e negras, as quais compõem a maioria das agregadas não familiares.

A maior parte das mulheres agregadoras (47%) estava envolvida em atividades têxteis, percentual que, como para a maioria das mulheres sós que declararam exercer atividades econômicas, segue-se por atividades agrícolas (17%) e atividades de pequeno comércio (15%). No caso das mulheres agregadas como não familiares, apenas 31 declararam exercer uma ocupação, sendo 45% ligadas a costuras, 30% a atividades agrícolas e 20% eram dependentes de esmolas. Sendo escassos os registros de atividades econômicas para um indivíduo que não o chefe do domicílio, e considerando que a maior parte dos agregados deveria servir como mão de obra domiciliar, supõe-se que, em sua maioria, os agregados exercessem a mesma atividade que o chefe do fogo. Existe aí uma questão: no caso das agregadas de fogos femininos, não há problema no exercício da mesma atividade; no caso de fogos masculinos, poderiam as mulheres praticar a mesma atividade que o homem? O fator principal, nesse caso, é o tipo de atividade.

Das agregadas que declararam exercer ocupações, 17 estavam em domicílios de chefia feminina; 13 delas declararam exercer a mesma atividade que a agregadora. As outras 14 que declararam suas ocupações estavam em domicílios de chefia masculina; 8 delas declararam exercer a mesma atividade que o agregador, sendo roceiros, dependendo de esmolas ou fiando panos; outras declararam exercer atividades diferentes do chefe, como fiação, quitandas e plantação. Não é possível concluir qual a margem de liberdade que essas mulheres teriam na escolha de seus ofícios, nem se seria mais vantajoso, para elas, agregar-se em um domicílio masculino em que a atividade do chefe permitisse o exercício feminino. Samara (2005, p. 165-

³² Um quadro quantitativo mais exato seria possível através da contabilização dos fogos de chefia masculina e análise da proporção de quantos deles agregavam indivíduos; no caso dos domicílios femininos, são 44%.

167) aponta, porém, que o leque de ocupações das agregadas era muito pequeno, menor do que o dos agregados do sexo masculino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta geral deste estudo teve como pretensão matizar a concepção patriarcal, por meio do desenvolvimento de análises pormenorizadas sobre a atuação de mulheres livres empobrecidas na capitania de São Paulo a partir da segunda metade do século XVIII, momento de importantes transformações relativas à reformulação da relação colonial. Apesar de gradualmente abandonado pelas Ciências Humanas³³ (Azevedo, 2019, p. 8), o termo “patriarcado” se revela uma ferramenta metodológica importante na demarcação de um fenômeno, sujeito às modificações históricas, mas que carrega, em si, em sua definição, a possibilidade de combate de estereótipos, lançando luzes sobre as relações de gênero na História. Ainda que amplamente debatido e, muitas vezes, contrariado pela produção historiográfica recente, o “mito” do patriarcado colonial, que reduz a possibilidade de atuação feminina aos níveis absolutos de submissão, ainda perdura³⁴.

Como postura metodológica, incorporou-se aqui outra interpretação de patriarcado. Esta é capaz de reconhecer as limitações estruturais baseadas nas categorias gênero, cor e situação econômica. Ao mesmo tempo, não se caracteriza como um sistema impeditivo de qualquer margem de ação e de improviso por parte de mulheres empobrecidas, em suas diversas posições na organização social paulista do século XVIII. A primazia das atividades de costura, a agregação e a prática do meretrício apontam para caminhos de pesquisa frutíferos, indicados através das fontes nominativas, valorosas na percepção de vestígios referentes às trajetórias diversas dessas mulheres empobrecidas, que compartilham elementos estruturais atravessadores de suas existências. São essas formas sociais intermediárias ativas criadoras de elos entre si, inscritas na sociedade, esta compreendida como “uma grande cadeia hierárquica de seres dependentes entre si” nos setecentos (Dias, 1995, p. 146).

Portanto, é esperado que este trabalho possa contribuir com os debates sobre gênero na História, incorporando as listas nominativas como ricas fontes. Ao olhar atento do(a) historiador(a), não devem escapar as estratégias valorativas e de ocultação inerentes à

³³ No trabalho, a autora se aprofunda nas razões que explicam tal distanciamento do termo, revelando, contudo, que ele permanece vivo no ativismo feminista.

³⁴ É relevante citar a vívida circulação social da concepção do “resguardo” absoluto feminino, implicando em contatos restritos com o universo externo à casa, ao longo de todo o período colonial. Tal visão, porém, “dilui” diferenças socioeconômicas entre as próprias mulheres no passado, impedindo que se compreenda, mais a fundo e com pretensões de alcance ainda maior, as relações de gênero na História colonial.

elaboração desses levantamentos, assim como é essencial ponderar sobre as diferenças socioeconômicas entre mulheres em uma sociedade escravista, apoiada em critérios de aceitabilidade próprios. As limitações no espaço de atuação de mulheres, são, então, variáveis, mas incapazes, por si só, de definir as experiências no tempo.

REFERÊNCIAS

- AZEVEDO, S. F. L. A ética da monogamia e o espírito do feminicídio: marxismo, patriarcado e adultério na Roma Antiga e no Brasil Atual. **História**, São Paulo, SP, v. 38, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1980-4369e2019053>. Acesso em: 01 set. 2023.
- BACELLAR, C. A. P. As famílias de povoadores em áreas de fronteira da Capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII. **Revista Brasileira de Estudos de População**, Belo Horizonte, MG, v. 34, n. 3, p. 549-565, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.20947/S0102-3098a0002>. Acesso em: 01 set. 2023.
- BACELLAR, C. A. P. Arrolando os habitantes no passado: as listas nominativas sob um olhar crítico. **Locus: Revista de História**, Juiz de Fora, MG, v. 14, n. 1, p. 113-131, 2008. Disponível em: <https://periodicos.ufjf.br/index.php/locus/article/view/31575>. Acesso em: 24 ago. 2023.
- BACELLAR, C. A. P. Solidariedade no sertão: a família e seus agregados em São Paulo colonial. **Voz Lusíada**, São Paulo, SP, n. 19-20, p. 144-165, 2003.
- BACELLAR, C. A. P. Agregados em casa, agregados na roça: uma discussão. In: SILVA, M. B. N. (org.). **Sexualidade, família e religião na colonização do Brasil**. Lisboa: Livros Horizonte, 2001. p. 187-199.
- BACELLAR, C. A. P. A mulher em São Paulo colonial. **Espacio, Tiempo y Forma**, Madrid, Série IV, História Moderna, n. 3, p. 367-386, 1990. Disponível em: <http://espacio.uned.es/fez/eserv/bibliuned:ETFSerieIV1990-2010/Documento.pdf>. Acesso em: 22 ago. 2023.
- BELLOTTO, H. L. **Autoridade e conflito no Brasil colonial: o governo do Morgado de Mateus em São Paulo, 1765-1775**. São Paulo, SP: Alameda, 2007.
- CAMPOS, A. L. A. A configuração dos agregados como grupo social: marginalidade e peneiramento (o exemplo da cidade de São Paulo no século XVIII). **Revista de História**, São Paulo, SP, n. 17, p. 27-69, 1984.
- CAMPOS, A. L. A. **Casamento e família em São Paulo Colonial: caminhos e descaminhos**. São Paulo, SP: Paz e Terra, 2003.
- DIAS, M. O. L. S. **Quotidiano e poder em São Paulo no século XIX**. 2. ed. São Paulo, SP: Brasiliense, 1995.
- LOPES, E. C. **O revelar do pecado: os filhos ilegítimos na São Paulo do século XVIII**. São Paulo, SP: Annablume, 1998.
- MARCÍLIO, M. L. **A cidade de São Paulo: povoamento e população (1750-1850)**. São Paulo, SP: EdUSP, 2014.
- MARCÍLIO, M. L. **Crescimento demográfico e evolução agrária paulista: 1700-1836**. São Paulo, SP: Hucitec; EdUSP, 2000.

SAMARA, E. M. **Lavoura canavieira, trabalho livre e cotidiano: Itu, 1780-1830.** São Paulo, SP: EdUSP, 2005.

SILVA, M. B. N. **Donas mineiras no período colonial.** São Paulo, SP: Editora da Unesp, 2017.

SILVA, M. B. N. Mulheres brancas no fim do período colonial. **Cadernos Pagu**, Campinas, SP, v. 4, p. 75-96, 1995. (Fazendo História das Mulheres).